

**DECRETO Nº 10.337, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.**

**Substitui membros para compor a Comissão de Avaliação e Monitoramento da Secretaria Municipal de Saúde.-**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

**Considerando** as disposições da Lei Municipal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015;

**Considerando** os elementos do Protocolado - **PMS nº 31.167/2017**.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam substituídos os membros, Dr. Abner Alberti - RG nº 14.092.683 **por Bruno Reina da Silva - RG nº 47.716.729-9** e Fábio Rabelo França - RG nº 30.193.649-3 **por Valdeci Aparecido da Silva – RG nº 5.137.640-4**, para compor a **Comissão de Avaliação e Monitoramento da Secretaria Municipal de Saúde**, com a finalidade de **Acompanhar e Avaliar os Contratos de Gestão e Prestação de Contas das Organização Social -O.S**, ficando assim constituída, sob a presidência do primeiro:

1. Rogério Aparecido Baccaglini – RG nº 10.537.943
2. Adilson José Soares – RG nº 23.153.088-2
3. Myriam M. Rojas Meza – RG nº W 6551346-1
4. **Bruno Reina da Silva – RG nº 47.716.729-9**
5. **Valdeci Aparecido da Silva – RG nº5.137.640-4**

**Art. 2º** - Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal nº 10.212/2017, a partir desta data.

Município de Sumaré, 23 de agosto de 2018.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, ao 23 de agosto de 2018, no Paço Municipal, e em 24 de agosto de 2018, no Diário Oficial do Município. –

**ARLEI EDUARDO MAPELLI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**